



ERRATA da PORTARIA SE nº 12 de 14 de abril de 2025.

Gilmar Silvério, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 1723/25, torna pública a nova redação do artigo 1º com retificação da razão social, da Portaria SE nº 12 de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil **TIA CASSIA BABY LTDA**.

Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento de Educação Infantil da Escola "**TIA CASSIA BABY LTDA**", de nome fantasia "**TIA CASSIA BABY**", CNPJ nº. 58.871.901/0001-39, no endereço **Rua Alberto Branco da Silva, nº 352, CEP 09360-070, Jardim Pilar – Mauá- SP**, de responsável legal **Kelly Cristina da Silva, CPF nº. 192.738.258-00**, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Mauá, 28 de maio de 2025.



Gilmar Silvério
Secretário de Educação